

Resolução nº 04/2008

O Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, no uso das atribuições que lhe são pertinentes,

RESOLVE:

- I. Aprovar o regulamento do CONCURSO DA LOGOMARCA COMEMORATIVA E BANDEIRA DA CSPB, que tem por objeto cumprir a determinação do 22º Congresso Nacional dos Servidores Públicos, realizado de 13 a 16 de dezembro de 2007, em Porto Alegre (RS), e tem como objetivo escolher a logomarca comemorativa aos 50 anos da CSPB. A logomarca será utilizada em todos os eventos e atividades relacionados ao aniversário da Confederação, nas diversas peças, como folder, cartazes, impressos, envelopes e outras peças definidas pela Diretoria da CSPB.
- II. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2008

Dê-se ciência.

João Domingos Gomes dos Santos  
Presidente